

DECRETO N° 1459/18 de 21/12/2018.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulado o saldo financeiro, no valor de R\$ 972,40(novecentos e setenta e dois reais c/ quarenta centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 1109/2018 da Prefeitura Municipal, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 972,40(novecentos e setenta e dois reais c/ quarenta centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 17 de Dezembro de 2018.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 21/12/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17

